

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS
DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO PIBIC-EM – CNPq/FEEVALE
DE 2020**

EDITAL N.º 33/2020 - PROPPEX

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale TORNA PÚBLICO o **Processo Seletivo Discente do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio PIBIC-EM – CNPq/FEEVALE de 2020**, respeitando o Regulamento do Programa de Iniciação Científica Júnior Feevale (PICF - Jr).

1. DO OBJETO

Este edital selecionará alunos de Ensino Médio e Técnico para atuarem nos projetos de pesquisa da Universidade Feevale, os quais foram previamente selecionados por meio do Edital PROPPEX 22-2020. Os alunos selecionados serão contemplados com bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio - PIBIC-EM, concedidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq à Universidade Feevale.

São objetivos gerais do Programa de Iniciação Científica Júnior Feevale:

- Possibilitar ao aluno de Ensino Médio e Técnico a participação em projetos institucionais de pesquisa da Universidade Feevale, sob a orientação de um pesquisador da Instituição e supervisão da escola na qual o aluno está matriculado;
- Propiciar aos alunos a vivência da produção científica em seus aspectos metodológicos, teóricos e práticos;
- Estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade dos alunos de Ensino Médio e Técnico;
- Por meio da investigação científica, contribuir com a melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem, qualificando a formação científica e profissional dos estudantes de Ensino Médio e Técnico;
- Disseminar a cultura de iniciação científica no Ensino Médio e Técnico;

2. DA BOLSA

As bolsas do PIBIC-EM/CNPq contam com remuneração de R\$100,00 mensais e têm vigência de agosto de 2020 a julho de 2021 (12 meses).

O pagamento será realizado pelo CNPq, mensalmente, no mês subsequente ao da competência, em conta corrente do BANCO DO BRASIL, de titularidade do bolsista.

A abertura da conta corrente no BANCO DO BRASIL, bem como a indicação correta dos dados bancários para depósito, em tempo hábil para a efetivação dos pagamentos, é de inteira responsabilidade do bolsista.

3. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS

Para participar, o estudante deve atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no Ensino Médio ou Técnico;
- Não possuir vínculo empregatício, nem receber outra bolsa de qualquer natureza;
- Disponibilizar 08 (oito) horas semanais para o desenvolvimento das atividades;
- Possuir CPF;
- Possuir Currículo Lattes;
- Apresentar o histórico Escolar do Ensino Médio na entrevista individual com o professor;
- Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho aprovado, relativas ao projeto de pesquisa;
- Comprometer-se a atender às exigências e aos critérios estabelecidos no PIBIC-EM e estar consciente de que deverá devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.
- Apresentar o trabalho desenvolvido no Seminário de Iniciação Científica PIBIC-EM e/ou Feira de Iniciação à Pesquisa (FIP), ambos em 2021, organizados pela Universidade Feevale. Esta definição ocorrerá no primeiro semestre de 2021 pela PROPPEX.
- Fazer referência, nas publicações e trabalhos apresentados, à sua condição de bolsista PIBIC-EM/CNPq Feevale.

- Apresentar os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho através de Relatório de Atividades.

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail **iniciacaocientifica@feevale.br**, mediante preenchimento da ficha de inscrição, disponível no Anexo I. O aluno deverá enviar o arquivo da ficha preenchida, sem assinaturas, através desse e-mail, e entregar uma segunda via assinada (neste caso, apenas se for selecionado para a vaga de bolsista) na escola de origem, nos locais descritos abaixo.

- Escola de Educação Básica - Escola de Aplicação Feevale - Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP), sala 316, Câmpus I, Universidade Feevale, nap@feevale.br.
Responsável: Micheline Kruger Neumann
- Fundação Escola Técnica Liberato Salzano - Diretoria de Pesquisa e Produção Industrial (DPPI) – Prédio da Administração.
Responsável: André Luís Viegas
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSUL) – Campus Sapucaia - Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação (DEPEP) – pesquisa@sapucaia.ifsul.edu.br
Responsável: Cláudia Ciceri Cesa
- Escola Estadual de Ensino Médio Affonso Wolf – Coordenação de Projetos.
Responsável: Danieli Forgiarini Figueiredo

No ato da inscrição, o candidato deverá optar pela participação em um dos projetos de pesquisa indicados no Anexo II. A indicação de um segundo projeto, como segunda opção, também poderá ser efetivada. Os projetos participantes estão relacionados no Anexo I - Relação dos projetos.

Dúvidas e informações:

Núcleo de Iniciação à Pesquisa e Extensão

Telefone: 3586.8800 - Ramal 9574

E-mail: iniciacaocientifica@feevale.br

5. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	29/06/2020 a 09/07/2020
Agendamento das entrevistas de seleção	29/06/2020 a 13/07/2019
Entrevistas com professores orientadores	06/07/2019 a 17/07/2020
Vigência da bolsa	01/08/2020 a 31/07/2021
Relatório de atividades	31/08/2021

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo considerará inicialmente a indicação do projeto feita pelo aluno em primeira opção e posteriormente sua segunda opção. Entretanto, a inserção formal do aluno no referido projeto ocorrerá em conformidade com a seleção final realizada pelo professor orientador, por meio de entrevista individual de forma remota (on line) a ser marcada em data e horário que serão agendados.

A seleção considerará os seguintes aspectos:

- As aspirações para atividades técnico-científicas;
- Atitudes comportamentais que expressem curiosidade, senso crítico, comprometimento e bom relacionamento interpessoal;
- Disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades, conforme necessidades do projeto de pesquisa e do plano de trabalho.

Caso não haja o preenchimento de todas as vagas destinadas a bolsas PIBIC-EM, ou caso todos os suplentes tenham sido chamados e tal fato permaneceu, as Instituições conveniadas já mencionadas no presente edital ficarão responsáveis por indicar alunos para a realização de entrevistas, mesmo que esses não tenham participado da seleção inicial.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Mediante a inscrição, o aluno e seu responsável declaram conhecer e estar de acordo com as normas do presente processo de cadastramento e seleção.

A inscrição implica no aceite de todos os termos deste edital e das normas específicas do CNPq.

O resultado da seleção será divulgado na página da FEEVALE (www.feevale.br/editais).

Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão.

Novo Hamburgo, 29 de junho de 2020.



João Alcione Sganderla Figueiredo,
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão.